



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0182/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 49, da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AVANÇO I, à Professora Municipal, Matrícula 3065, Nível 1, Classe A, **MARISTELA DE SOUZA**, a contar de 25.01.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.



**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*E Amaral Costa*  
**ELIANE AMARAL COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO  
MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:  
PUBLICADO EM 01/03/19  
POR Huly Rigodanço  
RETIRADO EM 08/04/19  
POR Huly Rigodanço